



ESTADO DO CEARÁ

*Poder Legislativo Municipal*

## CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

### **PROJETO DE LEI Nº 009/2021, de 23 de março de 2021.**

Denomina a nomenclatura de Rua no Bairro Alto dos Feitosa, Raimundo Francelino da Silva (seu Mundico) E da outras providencias.

Eu, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Vereador do Município de Tururu, Estado do Ceará, lança para aprovação junto A Câmara Municipal de Tururu, a proposta de projeto de Lei de minha autoria para a denominação de rua no Bairro Alto Dos Feitosa no Município.

**Art. 1º** - Passa a ser denominado de **RAIMUNDO FRANCELINO DA SILVA**, a Rua no Bairro do Alto dos Feitosa no Município de Tururu.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TURURU ESTADO DO CEARA**, aos 23 dias do mês de março do ano de 2021.

Jefferson Patrick de Oliveira Campos  
Vereador do Legislativo Municipal



ESTADO DO CEARÁ

*Poder Legislativo Municipal*

## CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

Excelentíssimo Senhores Vereadores e vereadoras, a presente Proposta de Projeto de Lei tem por Finalidade: todos nos vereadores temos a constante preocupação em fazer projetos para nomear bairros, ruas avenidas, logradouros enfim e muito mais. Tudo sempre com a finalidade de homenagear, reconhecer e valorizar personalidades de nosso município, bem como, destacar a origem do mesmo. Ocorre, porém que a nossa preocupação não deve terminar aí, dá-se o nome e depois se esquece de divulgar e publicar este nome, ficando o mesmo apenas registrado no arquivo da lei engavetado. Com isso compre apenas a primeira parte do projeto que foi a nomeação da rua, esquecendo-se da segunda parte que é mostrar para a comunidade o nome da rua, muito embora, Tururu seja uma cidade pequena, mais onde todos se conhecem, ainda e possível encontrar na cidade de Tururu ruas sem placas informando o nome da rua e do homenageado. Isso porque o nome dela não consta nas esquinas, em placas e sim somente nos arquivos de Leis. Mas isto pode ser possível, com o empenho de todos desta Casa Legislativa não existirá mais sdo's (ruas sem denominações oficiais) e sem placas nas esquinas de cada logradouro.

Tururu está crescendo, estou solicitando que este projeto de lei de minha autoria, e depois também por outros vereadores, seja aprovado com sucesso na forma de Lei e do consentimento de todos os colegas desta Casa Legislativa,

Portanto conto com os nobres Edis para aprovação da presente proposta de projeto de Lei e logo após com o Poder Executivo Municipal com a sanção e publicação desta Lei.

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TURURU ESTADO DO CEARA, aos 23 dias do mês de março do ano de 2021.**

Jefferson Patrick de Oliveira Campos  
Vereador do Legislativo Municipal



ESTADO DO CEARÁ

*Poder Legislativo Municipal*

## CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

SDO	RUA	INICIO	TERMINO
01	Rua Raimundo Francelino da Silva	JOÃO MESQUITA	ALFEDRO DE BARRO

*Jefferson Patrick de Oliveira Campos*  
Jefferson Patrick de Oliveira Campos  
Vereador do Legislativo Municipal